DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/SL/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/SL/2023)

EMPRESA VENCEDORA: **APONTUAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.307.817/0001-19.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS (CCO, CCI E CCA) DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	COTA	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	CLORO GRANULADO PARA PISCINA, COR BRANCA, COM TEOR DE CLORO ATIVO NO MÍNIMO DE 65% ENTREGUE EM BALDE DE 10 KG.	C.P	UND (BALDE)	188	UNICLOR HIPOCLORITO DE CÁLCIO	193,00	36.284,00
01	CLORO GRANULADO PARA PISCINA, COR BRANCA, COM TEOR DE CLORO ATIVO NO MÍNIMO DE 65% ENTREGUE EM BALDE DE 10 KG.	C.R	UND (BALDE)	62	UNICLOR HIPOCLORITO DE CÁLCIO	193,00	11.966,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 48.250,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)							

VALOR ESTIMADO: R$ 48.250,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 28 de novembro de 2023.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal de Ouroeste.

Certifico que a cópia deste documento
Foi afixado em lugar de costume e em-
Caminhado para publicação na Imprensa Oficial do Município.
Data: ____/___/____.
_____.

.....

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 11/SL/2023 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE **PROCESSO:** 88/SL/2023 **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO:** 02/SL/2023 **OBJETO:** "CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL E BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE FOMENTO À ATIVIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RAMO DE CONFECÇÕES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.763 DE 12 DE JUNHO DE 2023". **EMPRESA: L. A FAZZOLLI GOMES CONFECÇÕES LTDA ME,** CNPJ: 01.818.489/0001-76. **VALOR:** Não há valor estimado, uma vez que o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Ouroeste - PRODESO aprovou a Proposta Técnica, a qual não estipula valor e sim objetivos a serem cumpridos, como geração de empregos, entre outros requisitos definidos em regulamentos e conforme a Lei Municipal nº 1.763, de 12 de junho de 2023, Lei Municipal n°. 1.522, de 06 de dezembro de 2019, Edital e anexos.

Prefeitura do Município de Ouroeste/SP, 28 de novembro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 102/SL/2023 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 30/SL/2023 **OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE COSTURA PERTENCENTES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP"**, com a empresa **CARLOS ROBERTO PEREIRA PORTERO,** nome fantasia: **BEMAC,** CNPJ: 62.243.332/0001-54**,** estabelecida na na Rua Prudente de Morais, nº 2334, Parque Industrial, São José do Rio Preto, CEP: 15025-045**,** com suporte legal no art. 24, inciso II, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Valor total de R$: R$: 12.000,00 (doze mil reais).**

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 28 de novembro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	024/2023
Dispensa de Licitação	22/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de placas de Homenagem e placas de patrimônio, placa de legislatura para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Ouroeste SP.
Contrato	N° 022/2023
Fundamentação	Lei 14.133/2022 – Artigo 75, II.
Contratada	**LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA**, com sede sito à Rua: Amélia Pires de Souza, n°102, Bairro:Parque Industrial III, CEP:15.700-592 no município de Jales.
Valor	R$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais)
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2023

Câmara Municipal de Ouroeste (SP), 20 de Novembro de 2023.

ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidenta da Câmara

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 18/2023

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **CLEVERSON ALVAREZ TONIN**, brasileiro, portador do RG. n.º 10.366.328 SSP-SP e CPF n.º 101.012.528-11, apresentou requerimento na data de 26/10/2023, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária a partir do dia 06/11/2023.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Servidor **CLEVERSON ALVAREZ TONIN**, nos termos do Art.73 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 27 de novembro de 2023.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 20/2023

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **ELSON NOGUEIRA ROCHA**, brasileiro, portador do RG. n.º 30.431.829-2 SSP-SP e CPF n.º 248.874.848-01, apresentou requerimento na data de 21/11/2023, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária desde do dia 06/11/2023.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Servidor **ELSON NOGUEIRA ROCHA**, nos termos do Art.71 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 27 de novembro de 2023.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 19/2023

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Neusa Aparecida da Costa Moreira, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 20.400.477-9 SSP/SP e CPF n.º 216.014.468-10, apresentou requerimento na data de 10/11/2023, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte de seu esposo Alicio Marques Moreira, brasileiro, casado, RG. n.º 9.732.331 SSP-SP e CPF. n.º 887.811.198-87, servidor público municipal aposentado, falecido em 09/11/2023 às 06:15 horas;
- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 129452 01 55 2023 4 00003 042 0000872 15 do Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ouroeste - Município e Comarca de Ouroeste – Estado de São Paulo
- Parecer Jurídico do Dr. Henri Dias é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Neusa Aparecida da Costa Moreira é a única beneficiária do Sr. Alicio Marques Moreira.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. Neusa Aparecida da Costa Moreira, única beneficiária, na forma da Lei, tendo o valor do benefício fixado de acordo com a regra do Art. 89, seguintes, da Lei complementar 085/2021, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 28 de novembro de 2023.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 17/2023

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. **SUELI APARECIDA GARCIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. n.º 16.392.269 SSP-SP e CPF n.º 219.878.218-90, apresentou requerimento na data de 30/10/2023, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária a partir do dia 01/11/2023.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a Servidora **SUELI APARECIDA GARCIA DA SILVA**, nos termos do Art.73 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 10 de novembro de 2023.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra